

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 05/2025

PROJETO: Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II

PROCESSO SEI Nº: 00017.003582/2025-63

UNIDADE IMPLEMENTADORA: Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN-PI)

OBJETO: Contratação de 01 (um/a) Consultor/a individual especializado/a em Geotecnologias e Banco de Dados Geográficos.

Prezado(a) Sr(a)..,

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, celebrou um acordo de empréstimo com o Banco Mundial, no montante de US\$ 50.000.000 milhões, Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, denominado Projeto Piauí Pilares II, e dentre as aquisições previstas pretende contratar serviço de consultoria: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO de 01(um/a) **Consultor/a individual especializado/a em Geotecnologias e Banco de Dados Geográficos**, com comprovada experiência em modelagem, estruturação e integração de dados espaciais, para apoiar tecnicamente a Coordenação de Estudos Cartográficos da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN-PI) na construção do Banco de Dados Geográfico Multissetorial (BDG) do Estado do Piauí e construção e melhoria de Plataformas Digitais, conforme Termo de Referência - TDR (anexo).

A seleção do (a) Consultor (a) será realizada de acordo com os Métodos de Seleção aprovados: Serviços de Consultoria para a contratação de Consultores Individuais (CI), prevista na Seção VII do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, que se baseia na avaliação dos currículos apresentados, quando considerar-se-á hábil e apto ao exercício da função pretendida aquele de maior qualificação técnica e experiência profissional.

À exceção dos aposentados ou afastados do serviço público (em gozo de licença sem vencimento) e ocupantes de cargo comissão¹ não será admitida a participação de servidores públicos de qualquer esfera de Governo.

Também não será admitida a participação de quem mantém relação comercial estreita, vínculo familiar próximo com funcionário do quadro de profissionais da SEPLAN-PI, que está direta ou indiretamente envolvida na preparação do Termo de Referência (TDR) deste contrato; (ii) o processo de seleção do mesmo; ou (iii) a supervisão do contrato, a menos que o conflito decorrente desse relacionamento tenha sido resolvido de forma aceitável pelo BIRD, no decorrer do processo de seleção e execução do contrato, em atendimento ao item 3.17, “d” do Regulamento.

Isto posto, convidamos V. Senhoria a Manifestar Interesse e encaminhar currículum vitae, **com data de início e fim dos contratos ou trabalhos**, para permitir a contagem de tempo de experiência, e uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br, até a data máxima de 22 de dezembro de 2025 às 23h59min do dia.

Interessados poderão obter informação adicionais EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br durante o horário de expediente, das 07:30h às 13:30h. Ou ainda, através do site: <https://www.seplan.pi.gov.br/projetos/pilares-ii/>

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
CEL-PILARES/SEPLAN-PI

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA PESSOA
Data: 04/12/2025 10:45:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

¹ Quando da realização da reunião de negociação o candidato deve comprovar o rompimento do vínculo com o órgão público.